

Ord. Compra: 133410 Solicitação: 87773 Solic: CENTRO DE DISTRIBUICAO

Nº Processo: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 03/07/2024

Fornecedor: 153580 EXPERT SUP. MEDICOS - EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.993.527/0001-89 Insc Est.: 206.675.109.115
Endereço: VICTORINO Nr.: 207 Compl.:
Bairro: JARDIM MUTINGA Cep: 06463290
Cidade: BARUERI UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Telefone Comercial : 11-2206-1132

E-Mail : COMERCIAL2@NEUPHARMA.COM.BR

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENT0
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: PALOMÁ SOARES DE OLIVEIRA CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.
PAGAMENTO: somente depósito bancário.
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS
Período p/ Entrega: 03/07/2024 à 03/10/2024 R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
Observação: ID 351331856

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
641 - ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) FRASCO 50ML	KEDRION			FA C/50ML	1.500,0000	170,5000	0,0000	0,00	0,0000	255.750,00
Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML DE SOLUCAO DE ALBUMINA 200MG/ML.										

Nº	Período p/ Entrega	Quantidade
1	16/08/2024 à 16/08/2024	1500

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	255.750,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	255.750,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283